

Artigo segundo

Por força da presente revisão, o prazo de aproveitamento do terreno, estabelecido na cláusula quinta do contrato de concessão, a que se refere o Despacho n.º 43/SATOP/93, é prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de Setembro de 1995.

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 91/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Companhia de Fomento Predial Tak Fat, Limitada, para executar a empreitada da «Concepção/construção do Viaduto Macau – Seac».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 18 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 92/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director do Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, engenheiro Humberto António Verdelho Basílio, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o consórcio CESL – ÁSIA/PROCESL, cujo objecto é a fiscalização e a assistência técnica da ETAR de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 18 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 93/SATOP/95

No uso da competência delegada pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/76/M, de 13 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 55/89/M, de 28 de Agosto, determino:

1. É nomeado para exercer as funções de director das Oficinas Navais o capitão-tenente EMQ Luís Manuel Nunes da Costa Alves.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Agosto de 1995.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 94/SATOP/95

No uso da competência delegada pela alínea *n*) do n.º 1 da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/89/M, de 20 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 43/93/M, de 30 de Agosto, determino:

1. É nomeado presidente da Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis (CIIPC) o capitão-tenente EMQ Luís Manuel Nunes da Costa Alves.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Agosto de 1995.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 95/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Empresa Eléctrica, Limitada, para executar a empreitada da «Concepção/construção da iluminação do campo de treinos do Estádio de Macau — Complexo Desportivo da Taipa».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 96/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o Consórcio Soares da Costa/Tong Lei, para executar a empreitada da «Construção das fundações do Centro Cultural de Macau».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 26 de Julho de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.